



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Miracema, 17 de dezembro de 2013.

Ofício nº 1044/2013

Assunto: **faz Indicação**

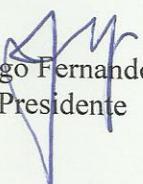
Senhor Prefeito:

Nos termos em que foi requerido pelo Vereador Genessi Rodrigues da Silva, com base no artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, indico a V.Ex^a, solicitação, com vistas a Secretaria Municipal de Saúde, a fim de que seja realizado o retorno da farmácia básica do SUS para a unidade ESF do Distrito de Paraíso do Tobias, assim como um farmacêutico objetivando atender os moradores do Distrito.

Tal solicitação, se deve ao fato de que o Distrito de Paraíso do Tobias possui uma população bastante considerável, que utiliza os serviços do ESF e que não estão tendo acesso a medicamentos da farmácia básica do SUS, tendo que se deslocar ao Município Sede (Miracema) em busca de seus medicamentos, causando transtornos para a população.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Hugo Fernandes
Presidente

Exmo. Sr.
Juedyr Orsay Silva
D.D. Prefeito Municipal de
Miracema - RJ